



Diário Oficial de Palmas

ANO XII
TERÇA-FEIRA
16 DE NOVEMBRO DE 2021
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.857

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.438 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada **PRISCILA DE FREITAS MACHADO**, matrícula 413017771, Professor - PII-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 855, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada **MARIA JOSÉ MOURA BARBOZA DINIZ**, matrícula 297041, Professor - PIII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 697, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **INDEFERIR** a solicitação de Abono Permanência da servidora **LUIZA TAVARES NETA**, matrícula nº 177201, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nos termos do art. 22 §2º e art. 105 da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos n. 2021064965.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 698, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **INDEFERIR** a solicitação de Abono Permanência do servidor **JOÃO EVANGELISTA MARQUES SOARES**, matrícula nº 153651, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos do art. 22 §2º e art. 105 da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos n. 2021059298.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de novembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 699/GAB/SEPLAD, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora ELIVANIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413018654, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 18 de outubro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021061878.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 12 de novembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 700/GAB/SEPLAD,
12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor THIAGO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº 323591, ocupante do cargo de PROFESSOR EM REGÊNCIA, lotado na FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 14 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021067834.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto

de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 12 de novembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 701/GAB/SEPLAD,
12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor PAULO CESAR CARVALHO SOUSA, matrícula nº 413019018, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 1º de dezembro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021057301.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 12 de novembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Processo nº: 2021057868

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: aquisição de materiais para iluminação natalina, do Pregão Presencial nº 001/2021, sucedido em 04/11/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: AMPLA COMERCIAL EIRELI				CNPJ: 05.891.838/0001-36	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	ABRACADEIRA EM NYLON 6.6. TEMPERATURA DE TRABALHO -20° C A +80° C. ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSÕES 150 X 3,5 MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	6000 PCT	Sforplat	11,48	68.880,00
08	ABRACADEIRA EM NYLON 6.6. TEMPERATURA DE TRABALHO -20° C A +80° C. ALTA RESISTENCIA A ABRASÃO, COR NEUTRA, DIMENSÕES 400 X 7,5 MM (+- 5%) PACOTE 100 UN	2000 PCT	Thompson	79,00	158.000,00
09	CABO FLEXIVEL 2 X 1,5 MM2 (PP) CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORCADOAMENTO CLASSE 5. AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVCIF PARA 70 C. TORÇIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. BOBINA NO MÍNIMO COM 500 MTS. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	7000 M	Corlfo	6,95	48.650,00
10	CABO FLEXIVEL 2 X 2,5 MM2 (PP) CONFORME NORMAS NBR NM 280 CONDUTORES E CABOS ISOLADOS (IEC 60228 - MOD) E NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, FORMADO POR FIOS DE COBRE NÚ, TEMPERA MOLE, ENCORCADOAMENTO CLASSE 5. AS VEIAS SÃO ISOLADAS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC), TIPO PVCIF PARA 70 C. TORÇIDAS ENTRE SI, FORMANDO O NÚCLEO, A COBERTURA EXTRUDADA COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) TIPO S1. BOBINA NO MÍNIMO COM 500 MTS. O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	4000 M	Corlfo	9,45	37.800,00
11	CORDÃO FLEXIVEL PARALELO 2 X 1,5 MM2, PARA TENSÃO NOMINAL 300 V, CONFORME NORMA NBR NM 247-5 CABOS ISOLADOS COM CLORETO DE POLIVINILA (PVC) SEM CHUMBO PARA TENSÕES NOMINAIS DE 450/750V, CAPA COMPOSTO DE PVC, COMPOSIÇÃO COBRE E PVC, COR BRANCO, O FABRICANTE DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	50000 M	Corlfo	4,70	235.000,00
15	ARAME LISO GALVANIZADO, BITOLA 14 BWG / 2,10 MM, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 50 KGF/NM2, 36 MT/KG	150 KG	Belgo	49,50	7.425,00
18	FITA ISOLANTE ANTICHAMA PARA FIOS E CABOS CONDUTORES ELÉTRICOS ATÉ 750 VOLTS, DE DORSO VINILICO AUTO-EXTINGUIVEL RECOBERTA COM CAMADA DE ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO, TEMPERATURA DE TRABALHO ATÉ 80° CELSIUS, NA COR PRETA, 19 MILÍMETROS DE LARGURA E 20 METROS DE COMPRIMENTO, CONFORME NORMA NBR NM 60454-3-1 E CERTIFICADO ASTM D-3005 TYPE	2000 UN	Thompson	8,90	17.800,00
19	PARAFUSO DRYWALL, CABEÇA FLANGEADA, PONTA BROCA, AUTOPERFURANTE ZINCADO, 4,2 X 19 MM (#8X3/4), CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 0,3 - 0,7 MM	2000 UN	Belenus	0,19	380,00
EMPRESA: E.C.S COMERCIAL DE ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL EIRELI				CNPJ: 34.668.960/0001-46	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE (WARM 3000K), 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	500 RL	Global	1.475,00	737.500,00
02	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO FRIO, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS, ROLO 100 MTS, CORTE A CADA 2 M	500 RL	Global	1.475,00	737.500,00
03	BOLA PRATA COM LED BRANCO, 30 CM, CIRCUITO INTERNO DIGITAL, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V	300 UN	Vip	235,00	70.500,00
04	ESTROBO REDONDO COM POTÊNCIA 6 W, COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO TRÁVES DE PARAFUSO OU ABRACADEIRA DE NYLON, DIMENSÃO APROXIMADA: 75X80 MM, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	6000 UN	Global	41,40	248.400,00
05	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL, COMPRIMENTO 100 CM, COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 230 V, COR DA LUZ BRANCO QUENTE (WARM), BLINDADO	3000 UN	Brilliant	57,00	171.000,00
06	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL, COMPRIMENTO 100 CM, COM 192 LAMPADAS DE 2 W, 230 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	3000 UN	Global	57,00	171.000,00
13	CORTINA LUMINOSA COM 300 LEDS BLINDADOS PARA USO EXTERNO, TAMANHO APROXIMADO 3 X 2 M, COR DO LED BRANCO QUENTE (WARM), COR DO FIO BRANCO, FIXA, ALIMENTAÇÃO 220 V, CONEXÃO MACHO/FEMEA, POTÊNCIA APROXIMADA 25 W	200 UN	Global	224,00	44.800,00
14	ARAME LISO OVALADO, BITOLA 2,4X3,3 MM / 15X17 PG, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA 700 KGF/NM2, GALVANIZAÇÃO LEVE, COMPRIMENTO 1000 M	6 RL	Arcelomental	1.850,00	11.100,00
17	FECHO DENTADO PARA FITA EM AÇO INOX 3/4 ESPESSURA 1,2 MM	3000 PÇ	Fm	2,00	6.000,00
20	ESCALDA PROFSSIONAL 7 DEGRAUS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SISTEMA DE ARTICULAÇÃO PARA FECHAR E ESTENDER, RODAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA SUAVIZAR EXTENSÃO APOIADA NA PAREDE, 100% LIGA ESPECIAL DE ALUMÍNIO, SUPER RESISTENTE: 120 KG, SAPATA 100% BORRACHA, DEGRAUS COM APOIO PLANO PARA OS PÉS, TRAVAMENTO AUTOMÁTICO NA EXTENSÃO, ALTURA FECHADA: 2,26M, ALTURA PINTOR: 2,17M, ALTURA ESTICADA: 3,72M.	4 UN	Alteva	1.300,00	5.200,00
EMPRESA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI				CNPJ: 09.097.727/0001-03	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	FITA LISA EM AÇO INOX 3/4, ESPESSURA 0,8 MM COMPRIMENTO 30 M	100 PÇ	Fm	8,40	840,00
EMPRESA: TOC NEGÓCIOS EIRELI				CNPJ: 26.934.887/0001-26	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	BONECO INFLAVEL MODELO PAPAÍ NOEL EM POLIESTER, ALTURA APROXIMADA: 1 METRO E 80 CENTÍMETROS, LARGURA APROXIMADA: 70 CM, ALIMENTAÇÃO 220 V, ACOMPANHA CORDAS E ESTACAS DE FIXAÇÃO, SISTEMA DE INFLAÇÃO EMBUTIDO COM ENTRADA: 100-240V-50/60HZ SAÍDA: DC12V - 1500MA.	100 UN	Remanci	3.890,00	389.000,00

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2021, que tem como objeto: Aquisição de medicamentos REMUNE II a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, instruído no Processo Nº 2021015942, sendo adjudicados/homologados: os itens as empresas vencedoras: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 38.329.458/0001-61, Itens: 07, 18, 25 e 29, Valor total: R\$ 59.650,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 07.847.837/0001-10, Itens: 22 e 57, Valor total: R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais); DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ Nº: 25.279.552/0001-01, Itens: 03, 16, 24, 41, 43, 46, 54 e 60, Valor total: R\$ 86.708,00 (Oitenta e seis mil, setecentos e oito reais); DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 07.640.617/0001-10, Itens: 38, 50 e 63, Valor total: R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais); DN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº: 03.626.752/0001-50, Itens: 02, 04, 05, 08, 11, 12, 13, 15, 21, 31, 34, 35, 39, 40, 42, 47, 49, 53, 62 e 64, Valor total: R\$ 477.286,50 (Quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 12.418.191/0001-95, Item: 01, Valor total: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº: 31.600.475/0001-42, Itens: 32, 33, 59 e 66, Valor total: R\$ 86.460,00 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais); LIFE CENTER COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.227.039/0001-16, Itens: 51 e 56, Valor total: R\$ 36.280,00 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais); MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 06.366.038/0001-69, Item: 55, Valor total: R\$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais); MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 12.812.677/0001-03, Itens: 14, 17, 19, 30, 36, 37, 44, 45, 52, 58, 65, 67, 69 e 71, Valor total: R\$ 272.539,50 (Duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e novo reais e cinquenta centavos); PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº: 27.325.768/0001-91, Item: 72, Valor total: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 31.905.076/0001-90, Itens: 06, 23, 26 e 27, Valor total: R\$ 113.910,00 (Cento e treze mil, novecentos e dez reais).

Palmas - TO, 16 de novembro de 2021.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
PregoeiraAVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa acesso digital e analógica, para atender as demandas de comunicação das entidades e órgãos do Município de Palmas, instruído no processo nº 2020026569, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, para adequação no termo de referência e Edital, Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 16 de novembro de 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de

Palmas - TO, 16 de novembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

Novembro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 073/2021, cujo o objeto é a futura, eventual e parcelada aquisição de KIT NATALIDADE, composto com os itens, conforme quadro detalhado descrito no ANEXO I – Especificações do objeto do edital, instruído no processo nº 2020061041, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 12 de novembro 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 042/2021

PROCESSO Nº: 2019047814
RECORRENTE: ANTONIO JOEL LEOPOLDINO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013914

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Executando obra sem a devida licença emitida pela Prefeitura. Auto de Infração nº. 013914. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 12.040,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela improcedência da multa e do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 14/07/2021, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento da multa aplicada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 013914, referente ao processo nº 2019047814, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a ANTONIO JOEL LEOPOLDINO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa aplicada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 10 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Maurício Barbosa Pinto
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 043/2021

PROCESSO Nº: 2019047853
RECORRENTE: ANTONIO JOEL LEOPOLDINO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013948

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Obra de 5.119,67m² sendo executada em desrespeito à Notificação de Embargo de Obra nº 001660. Auto de Infração nº. 013948. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 12.040,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela improcedência da multa e do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 14/07/2021, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento da multa aplicada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 013948, referente ao processo nº 2019047853, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a ANTONIO JOEL LEOPOLDINO, acordaram os conselheiros da

2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa aplicada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 10 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Maurício Barbosa Pinto
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 044/2021

PROCESSO Nº: 2019047945
RECORRENTE: RENATO GLABER ARAÚJO REIS.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013813

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, III, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por não respeitar a Notificação de Embargo de Obra nº 004652. Auto de Infração nº. 013813. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 8.806,40. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela procedência parcial da multa e do julgamento em Primeira Instância, no valor de R\$ 137,60. Em sessão de julgamento realizada em 14/07/2021, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial da multa aplicada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 137,60.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 013813, referente ao processo nº 2019047945, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a RENATO GLABER ARAÚJO REIS, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial da multa aplicada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 137,60 (cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Maurício Bandeira Brito
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 045/2021

PROCESSO Nº: 2019004799
RECORRENTE: ORLANDO FRANCO DE OLIVEIRA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012233

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Por não respeitar a Notificação de Embargo de Obra nº 009255. Auto de Infração nº. 012233. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 9.430,56. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela procedência integral da multa e do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 14/07/2021, o Autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa aplicada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 012233, referente ao processo nº 2019004799, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a ORLANDO FRANCO DE OLIVEIRA, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa aplicada na decisão de Primeira

Instância, no valor de R\$ 9.430,56 (nove mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Maurício Barbosa Pinto
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 046/2021

PROCESSO Nº: 2017003394
RECORRENTE: JOSÉ VIEIRA BRITO NETO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000830

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II e III, da Lei 305/14 - Código de Obras do Município de Palmas/TO. Obra residencial embargada, dando continuidade com a construção, desrespeitando o Embargo. Auto de Infração nº. 000830. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.064,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opinou pela procedência integral da multa e do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 14/07/2021, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido a unanimidade de votos pela manutenção integral da multa aplicada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 000830, referente ao processo nº 2017003394, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado a JOSÉ VIEIRA BRITO NETO, acordaram os conselheiros da 2ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa aplicada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de novembro de 2021.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Maurício Bandeira Brito
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
GILMAR JOSE BONZANINI	308.752.500-68	REVISÃO DE VALOR VENAL	2021043494	Conhecer a Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para revisar o lançamento do IPTU/2021 imóvel localizado na ARSE 62, Alameda Bruno Giorgi, QI 08, Lote n.º 11 e CCI 17032.

Palmas, 11 de novembro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
HUGO BANDEIRA DA SILVA	065.572.331-57	COSIP 2018 - 2020	2021049851	Conhecer da Reclamação julgar-lhe improcedente para manter a cobrança da COSIP/2018 até COSIP/2020 por ser devida.

Palmas, 11 de novembro de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº386, 05 DE NOVEMBRO DE 2021. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem repassados em 2021, para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de material didático pedagógico para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada e quadro com valores abaixo.

Nº	ESCOLA	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO		TOTAL GERAL A SER REPASSADO PARA UE
		Nº DE ALUNOS		
1	CMEI - ACONCHEGO	380	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
2	CMEI - AMANCIO JOSE DE MORAES	461	R\$ 23.050,00	R\$ 23.050,00
3	CMEI - ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO	272	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
4	CMEI - ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPANUCENO	195	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
5	CMEI - CANTIGA DE NINAR	554	R\$ 27.700,00	R\$ 27.700,00
6	CMEI - CANTINHO DA ALEGRIA	515	R\$ 25.750,00	R\$ 25.750,00
7	CMEI - CANTINHO DO SABER	383	R\$ 19.150,00	R\$ 19.150,00
8	CMEI - CANTINHO FELIZ	104	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
9	CMEI - CARROSSSEL	350	R\$ 17.500,00	R\$ 17.500,00
10	CMEI - CASTELO ENCANTADO	298	R\$ 14.900,00	R\$ 14.900,00
11	CMEI - CHAPEUZINHO VERMELHO	280	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
12	CMEI - CIRANDA CIRANDINHA	273	R\$ 13.650,00	R\$ 13.650,00
13	CMEI - CONTOS DE FADA	294	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00
14	CMEI - CRIANÇA FELIZ	320	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
15	CMEI - FONTES DO SABER	613	R\$ 30.650,00	R\$ 30.650,00
16	CMEI - JOAO E MARIA	451	R\$ 22.550,00	R\$ 22.550,00
17	CMEI - IRMA MARIA CUSTODIA	358	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00
18	CMEI - LUCAS RUAN	400	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
19	CMEI - MATHEUS HENRIQUE	501	R\$ 25.050,00	R\$ 25.050,00
20	CMEI - MIUDINHOS	407	R\$ 20.350,00	R\$ 20.350,00
21	CMEI - PARAISO INFANTIL	356	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00
22	CMEI - PEQUENINOS DO CERRADO	403	R\$ 20.150,00	R\$ 20.150,00
23	CMEI - PEQUENO PRINCIPE	518	R\$ 25.900,00	R\$ 25.900,00
24	CMEI - PEQUENOS BRILHANTES	495	R\$ 24.750,00	R\$ 24.750,00
25	CMEI - PRINCEPES E PRINCESAS	580	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
26	CMEI - RECANTO INFANTIL	362	R\$ 18.100,00	R\$ 18.100,00
27	CMEI - ROMILDA BUDKE GUARDA	447	R\$ 22.350,00	R\$ 22.350,00
28	CMEI - SEMENTES DO AMANHÃ	466	R\$ 23.300,00	R\$ 23.300,00
29	CMEI - SEMENTINHAS DO SABER	275	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00
30	CMEI - SITIO DO PICA PAU	386	R\$ 19.300,00	R\$ 19.300,00
31	CMEI - SONHO DE CRIANÇA	589	R\$ 29.450,00	R\$ 29.450,00
32	CMEI - SONHO ENCANTADO	509	R\$ 25.450,00	R\$ 25.450,00
33	CMEI - VITÓRIA-REGIA	412	R\$ 20.600,00	R\$ 20.600,00
	TOTAL	13187	R\$ 659.350,00	R\$ 659.350,00

Art. 2º Os recursos serão advindos da dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.4534

II - Natureza da Despesa: 33.50.30

III - Fonte: 0010.0030.0020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.852, de 8 de novembro de 2021, págs. 11 e 12, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 387, 05 DE NOVEMBRO DE 2021. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores a serem repassados em 2021, para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com material didático pedagógico para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada e quadro com valores abaixo:

Nº	ESCOLA	MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO			TOTAL GERAL A SER REPASSADO PARA UE	
		Nº DE ALUNOS	Valor por aluno 60,00	44.50,52		33.50,30
1	ACE - ETI - ANISIO TEIXEIRA	1031	R\$ 60,00	R\$ 6.186,00	R\$ 55.674,00	R\$ 61.860,00
2	ACE - ANNE FRANK	854	R\$ 60,00	R\$ 5.124,00	R\$ 46.116,00	R\$ 51.240,00
3	ACE - ANTONIO CARLOS JOBIM	844	R\$ 60,00	R\$ 5.064,00	R\$ 45.576,00	R\$ 50.640,00
4	ACE - ANTONIO GONCALVES	657	R\$ 60,00	R\$ 3.942,00	R\$ 35.478,00	R\$ 39.420,00
5	ACE - APRIGIO THOMAS	301	R\$ 60,00	R\$ 1.806,00	R\$ 16.254,00	R\$ 18.060,00
6	ETI - ARSE 132	1113	R\$ 60,00	R\$ 6.678,00	R\$ 60.102,00	R\$ 66.780,00
7	ACE - AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	929	R\$ 60,00	R\$ 5.574,00	R\$ 50.166,00	R\$ 55.740,00
8	ACE - BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	1181	R\$ 60,00	R\$ 7.086,00	R\$ 63.774,00	R\$ 70.860,00
9	ACE - BENEDITA GALVAO	521	R\$ 60,00	R\$ 3.126,00	R\$ 28.134,00	R\$ 31.260,00
10	ACE - CARLOS DRUMOND	269	R\$ 60,00	R\$ 1.614,00	R\$ 14.526,00	R\$ 16.140,00
11	ACE - ETI CAROLINE CAMPELO	1123	R\$ 60,00	R\$ 6.738,00	R\$ 60.642,00	R\$ 67.380,00
12	ACE - ETI - CORA CORALINA	596	R\$ 60,00	R\$ 3.036,00	R\$ 27.324,00	R\$ 30.360,00
13	ACE - CRISPIM PEREIRA ALENCAR	562	R\$ 60,00	R\$ 3.372,00	R\$ 30.348,00	R\$ 33.720,00
14	ACE - ETI - DANIEL BATISTA	515	R\$ 60,00	R\$ 3.090,00	R\$ 27.810,00	R\$ 30.900,00
15	ACE - DARCY RIBEIRO	566	R\$ 60,00	R\$ 3.396,00	R\$ 30.564,00	R\$ 33.960,00
16	ACE - DEGRAUS DO SABER	387	R\$ 60,00	R\$ 2.322,00	R\$ 20.898,00	R\$ 23.220,00
17	ACE - ESTEVÃO DE CASTRO	598	R\$ 60,00	R\$ 3.588,00	R\$ 32.292,00	R\$ 35.880,00
18	ACE - ETI - EURIDICE FERREIRA DE MELO	1062	R\$ 60,00	R\$ 6.372,00	R\$ 57.348,00	R\$ 63.720,00
19	ACE - FRANCISCA BRANDÃO	560	R\$ 60,00	R\$ 3.360,00	R\$ 30.240,00	R\$ 33.600,00
20	ACE - HENRIQUE TALONE PINHEIRO	958	R\$ 60,00	R\$ 5.748,00	R\$ 51.732,00	R\$ 57.480,00
21	ACE - JORGE AMADO	1187	R\$ 60,00	R\$ 7.122,00	R\$ 64.098,00	R\$ 71.220,00
22	ACE - ETI - LAGO SUL	1117	R\$ 60,00	R\$ 6.702,00	R\$ 60.318,00	R\$ 67.020,00
23	ACE - LUCIA SALES	878	R\$ 60,00	R\$ 5.268,00	R\$ 47.412,00	R\$ 52.680,00
24	ACE - ETI - LUIZ GONZAGA	291	R\$ 60,00	R\$ 1.746,00	R\$ 15.714,00	R\$ 17.460,00
25	ACE - ETI - LUIZ NUNES	249	R\$ 60,00	R\$ 1.494,00	R\$ 13.446,00	R\$ 14.940,00
26	ACE - ETI - LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	508	R\$ 60,00	R\$ 3.048,00	R\$ 27.432,00	R\$ 30.480,00
27	ACE - ETI - MARCOS FREIRE	228	R\$ 60,00	R\$ 1.368,00	R\$ 12.312,00	R\$ 13.680,00
28	ACE - MARIA JULIA	840	R\$ 60,00	R\$ 5.040,00	R\$ 45.360,00	R\$ 50.400,00
29	ACE - MARIA ROSA DE CASTRO	766	R\$ 60,00	R\$ 4.596,00	R\$ 41.364,00	R\$ 45.960,00
30	ACE - MARIA VERONICA	664	R\$ 60,00	R\$ 3.984,00	R\$ 35.856,00	R\$ 39.840,00
31	ACE - MESTRE PROFICIO	615	R\$ 60,00	R\$ 3.690,00	R\$ 33.210,00	R\$ 36.900,00
32	ACE - ETI - MONSENHOR PEDRO PEREIRA	571	R\$ 60,00	R\$ 3.426,00	R\$ 30.634,00	R\$ 34.060,00
33	ACE - MONTEPILOBATO	691	R\$ 60,00	R\$ 4.146,00	R\$ 37.314,00	R\$ 41.460,00
34	ACE - ETI - OLGA BENARIO	468	R\$ 60,00	R\$ 2.808,00	R\$ 25.272,00	R\$ 28.080,00
35	ACE - ETI - PADRE JOSIMO	1111	R\$ 60,00	R\$ 6.886,00	R\$ 59.894,00	R\$ 66.680,00
36	ACE - PASTOR PAULO LEIVAS	469	R\$ 60,00	R\$ 2.814,00	R\$ 25.326,00	R\$ 28.140,00
37	ACE - PAULO FREIRE	619	R\$ 60,00	R\$ 3.714,00	R\$ 33.426,00	R\$ 37.140,00
38	ACE - PROFESSORA SAVIA FERNANDES	833	R\$ 60,00	R\$ 4.598,00	R\$ 44.982,00	R\$ 49.580,00
39	ACE - ETI - SUELI RECHE	208	R\$ 60,00	R\$ 1.248,00	R\$ 11.232,00	R\$ 12.480,00
40	ACE - ETI - PROFESSOR FIDENCIO BOGO	475	R\$ 60,00	R\$ 2.850,00	R\$ 25.650,00	R\$ 28.500,00
41	ACE - ROSEMI FERNANDES DE SOUZA	718	R\$ 60,00	R\$ 4.308,00	R\$ 38.772,00	R\$ 43.080,00
42	ACE - ETI - SANTA BARBARA	600	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00	R\$ 32.400,00	R\$ 36.000,00
43	ACE - THIAGO BARBOSA	1004	R\$ 60,00	R\$ 6.024,00	R\$ 54.216,00	R\$ 60.240,00
44	ACE - ETI - VINICIUS DE MORAES	486	R\$ 60,00	R\$ 2.916,00	R\$ 26.244,00	R\$ 29.160,00
	TOTAL	30133	R\$ 60,00	R\$ 180.798,00	R\$ 1.627.182,00	R\$ 1.807.980,00

Art. 2º Os recursos serão advindos da dotação orçamentária:

I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4450.

II - Natureza da Despesa: 33.50.30 - 44.50.52

III - Fonte: 0010.0030.0020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05 dias do mês de novembro de 2021.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

(* REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.852, de 8 de novembro de 2021, pág. 12, com incorreção no original.

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 395,
09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil que deverá ser gasto com Aparelhamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Aurélio Buarque de Holanda	202100007	44.50.52	R\$ 4.500,00
2	ACCEI CMEI Sonho de Criança	2021000075	44.50.52	R\$ 233.599,00
3	ACE Beatriz Rodrigues da Silva	202100008	44.50.52	R\$ 6.528,00
4	ACE Francisca Brandão	2021000019	44.50.52	R\$ 203.866,00
5	ACE - ETI Olga Benário	2021000035	44.50.52	R\$ 16.790,00
6	ACE Rosemir Fernandes	2021000042	44.50.52	R\$ 27.699,00
	TOTAL		33.50.30	R\$ 21.150,00
				R\$ 11.934,00
				R\$ 526.917,50

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 e 12.365.1109.3060 Natureza de Despesa: 44.50.52 e 33.50.30 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº396,
09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto em Apoio às práticas das escolas Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE Beatriz Rodrigues	2021000008	33.50.39	R\$ 9.620,50
	TOTAL			R\$ 9.620,50

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº402,
10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Cantinho da Alegria	2021063231	33.50.39	R\$ 65.197,51
2	ACCEI CMEI Cantinho do Saber	2021063226	33.50.39	R\$ 65.197,51
3	ACCEI CMEI Cantinho Feliz	2021056191	33.50.39	R\$ 65.197,51
4	ACCEI CMEI Cantiga de Ninar	2021041921	33.50.39	R\$ 65.197,51
	TOTAL			R\$ 260.790,04

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 403,
10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com Aparelhamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2021000018	44.50.52	R\$ 62.030,00
			33.50.30	R\$ 4.850,00
TOTAL				R\$ 66.880,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3060 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0408,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 12/11/2021 A 11/11/2022, a servidora MARIA DAS DORES SILVA, matrícula funcional nº 413017927, cargo de Professor Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0409,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 12/11/2021 A 11/11/2022, ao servidor CARLOS PRESCILIANO DE SABÓIA NETO, matrícula funcional nº 413012598, cargo de Professor Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0410,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional, de 16/11/2021 a 15/11/2022, ao servidor WILLIAM VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 259791, cargo de Professor Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0411,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional, de 16/11/2021 a 15/11/2022, ao servidor WALTER WALENTINO DA CRUZ, matrícula funcional nº 259791, cargo de Professor Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA/GAB/SEMED Nº. 020,
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPLA CRISPIM PEREIRA ALENCAR, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 108 – DSG. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.674 de 10 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle de execução soa serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2021, Processo nº 2021069316/2021, firmado com a empresa, WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, CNPJ nº 27.866.301/0001-59, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Odete Ermelinda Borges Farias	14141	01/10/2021
SUPLENTE	Maria Aparecida Borges de Oliveira	413000907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar – se por escrito em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos do Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atesta a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Palmas, 12 de Novembro de 2021.

Virgínia Araújo Coelho
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ERRATA

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 016/2021, da Licitação nº 2021052951, de aquisição de gêneros alimentícios publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.842 de 21 de outubro de 2021, pág. 16.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

Palmas/TO, 16 de novembro de 2021.

Cíntia de Sousa Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 016/2021, da Licitação nº 2021052951, de aquisição de gêneros alimentícios publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.842 de 21 de outubro de 2021, pág. 16.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

Palmas/TO, 16 de novembro de 2021.

Cíntia de Sousa Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021069316

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 4.013,74(Quatro mil treze reais e setenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2021069316

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; natureza das despesas: 33.50.30 e 33.50.32; fontes: 0010 e 0202 e 020200777 e 020290777.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho inscrita no CPF nº: 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2021

PROCESSO Nº: 2021069318

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS.

CONTRATADA: VIPTec INFORMÁTICA EIRELI-ME.

OBJETO: Aquisição de Computadores

VALOR TOTAL: R\$ 16.978,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo Nº 2021069318.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS, por sua representante legal a Sra. Maria do Desterro Soares Ibiapina, inscrita no CPF Nº 470.829.413-15 e portadora do RG Nº 1.132.188 SSP/PI. Empresa: VIPTec INFORMÁTICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.397.064/0001-10, por meio do seu representante legal o Sr. Marconio Edson Dantas Lima, inscrito no CPF nº 033.685.121-96 e portador do RG Nº 106.600 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Kelly Vanessa Schoemberger – EPP

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de esquetes teatrais, peças de teatro, execução de espetáculo, tais como:

figurinos, cenários, adereços, fantoches, enfatizando a temática trânsito, tendo em vista a realização das ações do Programa Vida no Trânsito da Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.215,00 (doze mil duzentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelas disposições insertas na Lei nº 8.666/1993 e demais leis municipais.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificação Orçamentária nº 03.8600.10.305.1110.4490, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99.10, Fonte de Recursos nº 040100103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretária Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, por seu representante Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Kelly Vanessa Schoemberger – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.412.058/0001-21, representada por Kelly Vanessa Schoemberger, portadora do RG nº 25614158 SSP/SP, CPF/MF nº 266.917.238-56.

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 056/2021

PROCESSO Nº: 2021059287

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: KWAY CHANG FERREIRA DOS REIS

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 051 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025

SIGNATÁRIOS: A Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e KAWAY CHANG FERREIRA DOS REIS, portador do CPF 775.011.281-20 e RG nº 247929 SSP/TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PROCESSO: 2021064726

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS PARA ATENDER AS PREMIAÇÕES DO CONCURSO DO 29º ARRAIÁ DA CAPITAL - ONLINE, NO PERÍODO DE 10 A 14 DE NOVEMBRO DE 2021, NA GRANDE PRAÇA DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.

ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 012/2021: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021064726, declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com a devida justificativa, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa IMAGEM MIDIA EIRELI, CNPJ nº 12.315.496/0001-71, para Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de troféus para atender as premiações do concurso do 29º Arraiá da Capital - online, no período de 10 à 14 de novembro de 2021, na Grande Praça do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 019/2021. O valor total da contratação é de R\$ 6.077,58 (seis mil, setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726-PPA-P-Realização do

arraiá da capital; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Subitem: 0200; Fonte: 001000199; Ficha: 20211131; Nota de Empenho nº 24872 de 11 de novembro de 2021.

PALMAS/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2021066503

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO JURADOS COMO PARTE DA COMISSÃO JULGADORA NO 29º ARRAIÁ DA CAPITAL, EM FORMATO SEMIPRESENCIAL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10 A 14 DE NOVEMBRO DE 2021 NA GRANDE PRAÇA DO ESPAÇO CULTURAL, PALMAS - TO.

ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 13/2021: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021066503, Parecer Jurídico nº 051/2021/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para Contratação de Profissionais para atuarem como Jurados, nos dias 10 à 14 de novembro de 2021, como parte da programação do 29º Arraiá da Capital - semipresencial, na grande praça do Espaço Cultural de Palmas TO, por meio dos representantes, Cláudio Nogueira Carneiro CNPJ: 16.739.827/0001-51, Fauzia Roges Jordy CPF: 013.654.307-31, Jucelia Gomes Sobrinho CPF: 002.364.271-80, Leizyane Marcelino dos Santos CPF: 005.245.691-93, Renate Stephanes Soboll CNPJ: 32.497.770/0001-88 e Vânia Barbosa Oliveira Almeida CPF: 743.417.071-91, Denilson Rodrigues CPF nº 840.653.621-72, conforme Termo de Referência nº 020/2021 e justificativa constante nos autos. O valor total da contratação é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.1114.2726-PPA-P-Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 3.3.90.36 e 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Fichas: 20212656 e 20212493, Nota de Empenho nº 24795, 24796, 24844, 24847, 24848, 24850, 24851 e 24852, em 11 de novembro de 2021.

PALMAS/TO, aos 11 dias de novembro de 2021.

GIOVANNI ALESANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 110/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021071729

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ADRIANA DOS SANTOS DIAS, matrícula 413036115, a contar a partir de 08 de abril de 2022.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSG FESP nº 60 de 18 de outubro de 2019 e Termo Aditivo nº 024/2021.

SIGNATÁRIOS: Adriana dos Santos Dias, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 111/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021065319

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ANNY LETYCIA FERNANDES DOS SANTOS DURAES, matrícula nº 413040800, a contar a partir de 18 de março de 2022.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Anny Letycia Fernandes dos Santos Duraes, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Coordenadora do PIRS e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 023/2021

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE,

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 008/2021, que designa servidor Rogério Silva Rodrigues, matrícula funcional nº 134321, para responder interinamente pela Chefia do Núcleo Setorial de Planejamento da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

Fabio Barbosa Chaves

Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente
ATO Nº 085 - DSG

**COMUNICADO
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

**Coronavírus
(COVID-19)**

